



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Av: Joaquim Gomes do Amaral, nº 18 - Centro- Fone: (93) 3536-1257

CEP: 68.170-000 - Juruti- Pará



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS DIVERSAS POR MEIO FLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI-PARÁ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 007 2.039 -MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBULATORIAL E HOSPITALAR / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 301 0203 2.037-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 301 0006 2.027-ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 304 0200 2.041 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO: 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

ITENS COM AMOSTRA:

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Encomendas (envelopes, caixas, isopor) para atender aos setores que necessitam constantemente encaminhar/receber relatórios dos serviços de saúde, es sorologia, medicamentos, material gráfico, vacinas e outros, fornecidos pelo Ministério da Saúde. Em relação ao serviços de Transporte de cadáveres faz-se necessário pelo motivo de pacientes quando em Tratamento Fora de Domicilio venha a óbito, é responsabilidade desta secretária realizar o transporte do cadaver para o municipio de Juruti-Pará).

Nº DO OFICIO:

Nº DE PÁGINAS: 1

REVISÃO: 02/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Recebimento e entrega de Volumes acima de quarenta (40) KG	UNID	250
2	Volumes (Caixas Isopor Grande)	UNID	150
3	Volumes (Caixas Isopor Medio)	UNID	200
4	Volumes (Caixas Isopor Pequeno)	UNID	300
5	Volumes (Caixas Tam. Grande)	UNID	500
6	Volumes (Caixas Tam. Medio)	UNID	1000
7	Volumes (Caixas Tam. Pequeno)	UNID	1000
8	Envelope	UNID	400
11	Envelope incluindo Volume -Caixas Isopor Medio)	UNID	100
12	Transporte de Carga (Cadaver) Manaus/Juruti	UNID	15
13	Transporte de Carga (Cadaver) Santarém/Juruti	UNID	65

CONFERE COM O ORIGINAL

Joaquim da Silva Batista
Secretaria Municipal de Saúde
de Juruti
Joaquim da Silva Batista
Decreto N.º 17.000
Secretaria Municipal de Saúde de Juruti
SEMSA